

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	69

proposta entre o governo e o sindicato dos enfermeiros e associações dos especialistas, e agora chegou apenas o projeto dos enfermeiros. Estamos aguardando aqui que venha logo o projeto dos especialistas. É óbvio que nós vamos aqui começar as votações, mas, até que terminemos as votações, que esse projeto chegue para que possamos fazer as votações das duas carreiras juntas.

Então, peço ao pessoal do governo que acelere esse processo. Já está sendo muito traumático tudo isso para todo mundo.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A proposição não recebeu parecer das comissões.

A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar.

A Presidência designa o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer sobre a matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

PARECER 01 CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 114/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	70

Este projeto tem o propósito de alterar a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal a fim de incluir a eleição do Ouvidor e do Regente da Escola de Contas Públicas, juntamente com a do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor, bem como dispor sobre a indicação e nomeação do Procurador-Geral do Ministério Público junto a esse Tribunal de Contas.

No âmbito da CAS, por respeitar os quesitos afetos a essa Comissão, o voto é pela aprovação do projeto...

por respeitar os quesitos afetos a esta Comissão, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 114/2022.

Este é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,